

CARTA CONSTITUTIVA

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, reconhece e outorga a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Bairro **Jardim das Américas** do Município de Curitiba, para o biênio 2022 a 2024.

Em consequência, ficam asseguradas ao CONSEG Jardim das Américas todas as prerrogativas decorrentes da presente Carta Constitutiva n.º 028/2022, válida pelo período de 07 de julho de 2022 a 06 de julho de 2024.

Curitiba, 07 de Julho de 2022.



Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.



Coronel PM RR Chehade Elias Geha,
Coordenador Estadual dos CONSEGs.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA

